



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)

ATA N.º 2

CLASSIFICAÇÃO FINAL E LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu pelas doze horas, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de dois de maio de dois mil e dezoito, constituído por Ana Maria Marques Balão, presidente, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz e Telma Margarete Cardiga Bento Silva, vogais, a fim de procederem à análise das candidaturas, aplicação do métodos de seleção e elaboração da lista unitária de ordenação final, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior (sociologia).

Na sequência de publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, em vinte e um de maio de dois mil e dezoito, foi recebida uma candidatura, no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários.

O júri procedeu à análise da candidatura apresentada e deliberou por unanimidade, que a mesma reunia os requisitos de admissão, constantes do respetivo aviso de abertura do procedimento concursal, tendo admitido o candidato Sérgio António Oleiro Lopes.

Relativamente à aplicação do método de seleção, o júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida pela aplicação dos critérios definidos na ata datada de cinco de maio de dois mil e dezoito:

NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)
Sérgio António Oleiro Lopes	40 meses ou mais	20 valores

O júri deliberou por unanimidade, efetuar a lista unitária ordenação final do candidato aprovado, por aplicação do método de seleção previamente definido, tendo em conta o artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação:

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

1º. Sérgio António Oleiro Lopes

20,00 valores

Tendo sido elaborada a lista unitária de ordenação final, o júri deliberou por unanimidade, notificar o candidato nos termos previstos no n.º 3, artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação.

Não havendo mais nada a tratar, o júri deu por encerrada a presente reunião, sendo a ata assinada por todos os elementos presentes.

O Júri






